



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 243 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Designa representantes para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) no IFMG-Campus Bambuí, Triênio 2021-2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e os discentes abaixo relacionados, para compor a “**Comissão Própria de Avaliação**” no âmbito do **IFMG-Campus Bambuí, Triênio 2021-2024**, conforme o que se segue:

- **MARCOS AURÉLIO DIAS MEIRELES** - matrícula SIAPE nº 2407033 - **Presidente Titular**
- **RAQUEL MARTINO BEMFEITO** - matrícula SIAPE nº 2143753 - **Presidente Substituta**
- **DIEGO FERNANDES GONDIM** - matrícula SIAPE nº 2236250 - **Secretário Titular**
- **DOUGLAS BERNARDES DE CASTRO** - matrícula SIAPE nº 1785344 - **Secretário Substituto**

Representantes Discentes

- **GABRIEL DE CASTRO FARIA** - Titular (eleito pelos pares no Processo Seletivo)
- **PEDRO LUIZ CARVALHO LOPES DA CRUZ** - Suplente

Representantes da Sociedade Civil

- **OSCAR VON BENTZEEN RODRIGUES NETO**
- **NATILA CARVALHO PEREIRA**

Art. 2º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG - *Campus Bambuí*.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria, se aplicável.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem vigência até o dia 17/08/2024

Art. 5º. Revoga-se a portaria 173 de 20 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 13/10/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1349483** e o código CRC **A9720D25**.

23209.005457/2022-93

1349483v1